DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.926/26

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas que surgem ao longo do ano letivo, tais como afastamentos legais, atuação na equipe gestora, exonerações, abertura de novas turmas e outras situações imprevistas, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e evitando a interrupção de aulas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX, prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estabelecido em lei.

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Bastos, a matéria é regulada pela Lei Municipal nº 3.193, de 01 de dezembro de 2022, que *"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público"*.

CONSIDERANDO que a efetiva contratação ficará condicionada a evento futuro e incerto, dependendo estritamente da ocorrência fática das hipóteses previstas no **Art. 2º, inciso IX da Lei nº 3.193/2022, no** momento da convocação;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA**, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos abaixo especificados junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA

*RG. ***.607.920-**

SERGIO SANTOS VICENTE

*RG: ***.020.810-**

WAGNER FELIPE DE PAULA

*RG: ***.747.280-**

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado será para os seguintes cargos:

CARGO
Educador Infantil
Professor de Educação Básica – I
Professor de Educação Básica – II – Intérprete de Libras
Professor de Educação Básica – II – Artes
Professor de Educação Básica – II – Educação Física
Professor de Educação Básica – II – Inglês
Professor de Educação Básica - II – Educação Especial
Motorista de Transporte Coletivo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.925/26 de 06/02/26.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Advertências / Notificações

Notificações

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

O Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após análise, retifica o Edital de Convocação do Processo Seletivo 003/2025 publicada no Diário Oficial no dia 09/02/2026.

Onde-se lê:

CONVOCAR a candidata Erika de Lima Martins, provada em 1º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês.

Leia-a se:

CONVOCAR a candidata Erika de Lima Martins, provada em 1º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Libras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 13 de Fevereiro de 2026.

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Membros da Comissão

Ana Carolina dos Santos – RG nº 53.XXX.XXX-0

Erica Cristina Bataglia do Amaral – RG nº 30.XXX.XXX-9

Marilia Nobre dos Santos – RG nº 34.XXX.XXX-8

.....